

07 JUL 2015

FOLHA DE LONDRINA

BRECHA NA CONTA DE LUZ

TJ-PR pode abrir jurisprudência para suspender cobrança de ICMS

Indústria de laminados da Grande Curitiba obteve em segunda instância decisão que cancelou a incidência do tributo sobre distribuição e transmissão de energia.

Medida vai resultar em diminuição de 5% a 10% na conta. Advogado estima que haja cinco decisões semelhantes no Estado, além de outras em São Paulo e Minas Gerais. Governo do Estado adiantou que deve recorrer. A Copel não se pronunciou. Entidades representativas empresariais afirmaram que estão estudando outras ações

07 JUL 2015

FOLHA DE LONDRINA

TJ-PR barra parte de cobrança de ICMS sobre energia de indústria

Empresa da região de Curitiba consegue decisão que suspende tributação sobre distribuição e transmissão de eletricidade e diminui custo final da tarifa

66

O preço da energia é abusivo e há cobrança de imposto sobre imposto”

Fábio Galiotto
Reportagem Local

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) concedeu a suspensão da cobrança de Imposto sobre Circulação de Serviços e Mercadorias (ICMS) das Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição (TSUD) e de Transmissão (TUST) da conta de energia elétrica de uma indústria de laminados de Tunas do Paraná, na região de Curitiba. A decisão em segunda instância tem efeito imediato e resulta na queda de 35% sobre o valor do tributo pago ao governo, e de 5% a 10% no custo final da conta de eletricidade. Há possibilidade de abrir jurisprudência para outras ações semelhantes.

A decisão é do último dia 1º, mas foi divulgada apenas ontem. O governo do Estado,

por meio da Secretaria da Fazenda, informou que não foi notificado do agravo de instrumento, que reforma decisão contrária em primeira instância, mas deve recorrer. Na Companhia Paranaense de Energia (Copel), citada por ser responsável pelo cálculo e pela fatura, a assessoria afirmou que ninguém se pronunciará até a notificação.

Assim, a indústria PRK Laminados deve ter uma redução de R\$ 4 mil na conta mensal de R\$ 80 mil. A diretoria da empresa buscou assessoria jurídica depois dos reajustes de 2014. O advogado Atila Mello, do Castilho & Scaff Manna Advogados, que representou a causa, afirma que o número de consultas do tipo aumentou muito desde então. Ele estima em cinco o número de decisões semelhantes no Estado, além de outras em São Paulo e Minas Gerais. “Existe outra questão

também que é o fato de a alíquota de ICMS sobre a energia no Paraná, que foi elevada a 29%, ter ficado uma das mais altas do País e poder ser contestada, pelo critério da essencialidade do produto ao cidadão”, diz.

Sobre a decisão em benefício da PRK, Mello afirma que o governo do Estado cobra hoje ICMS sobre o consumo de energia, marcado no relógio medidor, e também pela distribuição e transmissão da eletricidade. “Isso não poderia ocorrer porque não se pode ter certeza de quanto da energia que sai da companhia chega ao relógio do consumidor. O produto só é do usuário depois disso e, se cobra imposto antecipadamente, ocorre uma tributação estranha ao ICMS”, diz o advogado.

CONTINUA

07 JUL 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Além de deixar de pagar imediatamente o imposto por TSUD e por TUST, a indústria poderá requerer o ressarcimento pelos últimos cinco anos de pagamentos, caso a sentença final considere a cobrança como indevida. "Porém, isso deve demorar anos para ocorrer", completa o advogado.

OLHO VIVO

Representantes de associações empresariais do Estado têm acompanhado de perto casos do tipo. Conforme a assessoria da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), a entidade estuda ações no mesmo sentido.

O presidente da Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil), Valter Orsi, afirma que a decisão é animadora. "A Acil tem advogados estudando questões como a bandeira vermelha, que é transitória, mas sobre a qual incide imposto", diz. Orsi, que publicou no fim do mês passado uma carta aberta para criticar as medidas de alta de impostos e de tarifas promovidas pelo governo do Estado, afirma que o preço da energia já é abusivo e que há cobrança de imposto sobre imposto.

07 JUL 2015

FOLHA DE LONDRINA

Proteção para mulheres vítimas de violência

Implantada hoje, Patrulha Maria da Penha funciona 24 horas por dia para atendimento de casos de emergência

30 casos de agressão contra mulheres são registrados todos os dias na Delegacia da Mulher

Rafael Souza
Reportagem Local

As mulheres vítimas de ameaças ou agressões dos maridos ou companheiros e que já contam com medidas protetivas expedidas pela Justiça passam a contar a partir de hoje com mais uma forma de proteção. É que começa a funcionar hoje em Londrina a Patrulha Maria da Penha. A cidade é a segunda do Estado a contar com o serviço, já existente em Curitiba. Equipes da Guarda Municipal serão os responsáveis por atender vítimas em casos de emergência.

Em Londrina, o serviço funciona 24 horas. Vinte agentes da GM passaram por treinamento específico para atender às ocorrências. As patrulhas serão feitas sempre em duplas mistas, em escala de revezamento de 12 horas. A Secretaria Municipal de Defesa Social recebeu duas viaturas novas para uso exclusivo neste serviço. "Na sequência estaremos realizando uma multiplicação deste treinamento para que todas as equipes da Guarda que estejam em patrulhamento possam realizar o atendimento",

contou o secretário de Defesa Social de Londrina, coronel Rubens Guimarães.

Quarenta policiais militares também foram treinados para reforçar o atendimento em casos de emergência, quando, por exemplo, o agressor chega às vias de fato. "Se for ocorrência de um marido agredindo a mulher e ela não possuir ainda a medida protetiva, a Polícia Militar vai fazer o atendimento. Se essa ocorrência chegar ao 190, eles farão o atendimento, se chegar para a PM alguém que tenha medida protetiva, eles vão repassar para a Guarda fazer o atendimento", explicou Guimarães.

Em Londrina, cerca de 30 novos casos de agressão contra mulheres são registrados todos os dias na Delegacia da Mulher. Somente na comarca de Londrina, são 2,1 mil mulheres com medidas protetivas expedidas pela Justiça. Atualmente 27 casos de homicídio ou tentativa contra mulheres, em que os companheiros seriam os autores, tramitam na Justiça na cidade. "Infelizmente os casos têm aumentado, e temos uma porcentagem entre 10% e 20% dos agressores que não acatam essa ordem judicial e aí entra a importância dessa

patrulha, que vai dar efetividade à lei e mais proteção às vítimas. Muitas vezes as mulheres chegavam ao Fórum e diziam que já portavam a medida, mas não se sentiam seguras. Agora elas podem acionar a patrulha, que vai fiscalizar o cumprimento da medida e dar mais segurança a elas", destacou a juíza da Vara Maria da Penha de Londrina, Zilda Romero.

Na capital, onde o projeto foi criado em março do ano passado, são cerca de 2,7 mil mulheres com medidas protetivas. "Em Curitiba, o projeto deu muito certo, houve melhoria grande na área social de toda a segurança da mulher, os crimes diminuíram e acredito que isso também vai acontecer em Londrina", observou o presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Paulo Vasconcelos. "A Patrulha Maria da Penha já traz importância só pela sua existência de uma segurança às mulheres através de policiais militares e isso já demonstra efetivamente que aquele criminoso que vive cometendo agressão tenha certa cautela e passe a tratar melhor a mulher.

CONTINUA

07 JUL 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Efetivamente traz em termos estatísticos valores importantes em termos de redução da criminalidade”, salientou o desembargador, acrescentando que outras cidades deverão receber a Patrulha Maria da Penha em breve. Quando o assunto é o número de casos de violência contra a mulher, o Paraná aparece atrás apenas do Espírito Santo e Alagoas no ranking.

Zilda Romero acrescentou ainda que a criação da Patrulha Maria da Penha pode incentivar ainda mais mulheres a denunciar os casos de agressão. “Estamos sempre divulgando a lei, para que as vítimas se sintam encorajadas a denunciar, porque só assim é que vamos combater o problema. Temos um juizado especializado, a Delegacia da Mulher, políticas públicas, então a mulher pode sentir-se segura para fazer o boletim de ocorrência e denunciar o agressor”, ressaltou.

O lançamento foi realizado ontem com a presença de várias autoridades, no saguão da Prefeitura de Londrina.

SERVIÇO

Patrulha Maria da Penha pode ser acionada pelos números 153, da Guarda Municipal, e 190, da Polícia Militar

07 JUL 2015

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Tempo demais

A Justiça deu ganho de causa ao pleito dos professores para que o governo retire do ar as referências que fez ao salário da categoria. Em lugar de três dias ou três semanas, o governo tem três meses, noventa dias, conforme tal decisão, para continuar expondo o magistério a uma forma de execração por levar a maioria esmagadora de baixos salários da população, especialmente dos municípios em que os fatos são revelados, entender que os professores são marajás. Por sinal que tais indicadores seriam, conforme a APP-Sindicato, manipulados. Em São Paulo o governador Alckmin foi desmascarado ao afirmar que em sua gestão (2011-2014) os mestres teriam recebido 45% de reajuste quando não passou de 12,3% ao qual incorporou gratificações e a inflação.

Delação

José Dirceu perdeu o habeas corpus preventivo no Tribunal Federal e agora o juiz Sérgio Moro lhe negou acesso à delação premiada de Pascovich. Está cada vez mais difícil voltar à persona do guerrilheiro em Cuba e do dirigente nos congressos da Une pelo predomínio do homem de negócios internacionalizado.

Menos ruim

Pelo menos, no Legislativo estadual, prevaleceu a regra do aumento de 3,74% aos seus funcionários igual à do pessoal do Executivo. Já o Judiciário e também Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública emplacaram mais de 8%. Ausência de simetria se deve à omissão do governador que deveria empenhar-se ao máximo para o ajuste fiscal, se é que o leva a sério.

07 JUL 2015

FOLHA DE LONDRINA

Moro fixa prazo para Odebrecht indicar e-mails sob sigilo

Decisão do juiz federal responsável pelas ações penais da Lava Jato atende pedido da PF sobre mensagens de advogados da empreiteira

Julia Affonso,
Fausto Macedo e
Ricardo Brandt
Agência Estado

Curitiba e São Paulo - O juiz federal Sérgio Moro, que conduz as ações penais da Operação Lava Jato, deu prazo de 72 horas para a Odebrecht indicar todos os e-mails dos advogados da companhia sob sigilo profissional. Ele autorizou a exclusão das mensagens protegidas. A decisão acolhe sugestão da Polícia Federal que, durante a Operação Erga Omnes, 14ª etapa da Lava Jato, fez buscas na sede da maior empreiteira do País, em 19 de junho, e recolheu arquivos eletrônicos.

Segundo a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional São Paulo, profissionais da advocacia que trabalham nas dependências da Odebrecht "tiveram seus locais de trabalho acessados pela Polícia Federal". Os advoga-

dos são: Marta Pinto Lima Pacheco, Eduardo Oliveira Gedeon e Guilherme Pacheco de Brito. A OAB alertou que os advogados da empreiteira não estão "na condição de investigados".

Em despacho de ontem, o juiz da Lava Jato reiterou que "nenhum material privilegiado, atinente ao direito de defesa, poderá ser considerado como prova". Mas ele fez uma ressalva. "Necessário procedimento para discriminação já que, como adiantado, Marta Pinto Lima Pacheco, Eduardo Oliveira Gedeon e Guilherme Pacheco de Brito seriam, além de advogados, também gestores das empresas Odebrecht cujas atividades estão sob investigação."

Ao estipular três dias para a Odebrecht fazer a seleção dos e-mails de seus advogados, o juiz assinalou. "Na indicação do material protegido, deverão esclarecer a origem e o destino da mensagem e o critério que tiveram

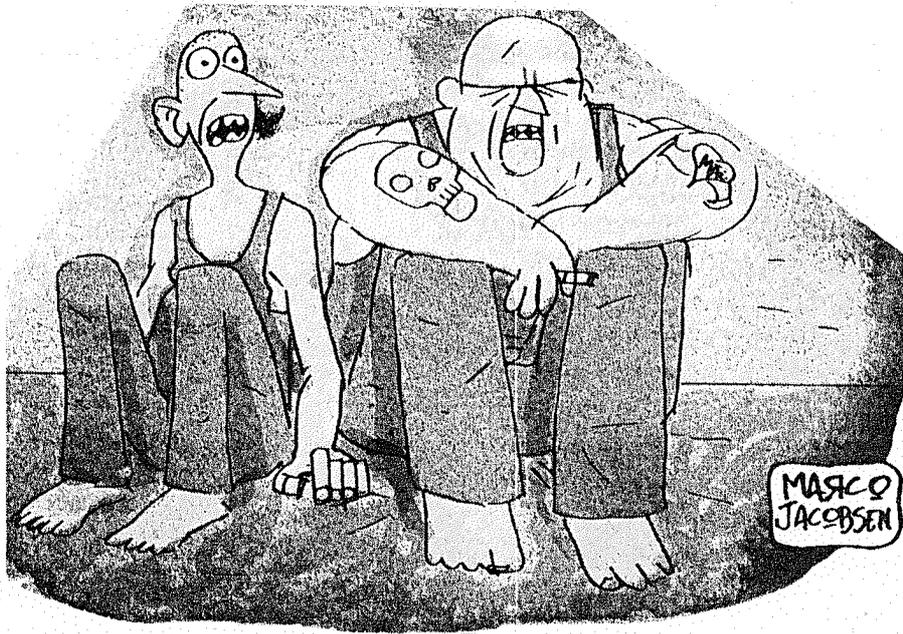
em consideração para considerar a mensagem como material protegido. A petição deverá ser apresentada ao Juízo, com o necessário detalhamento da mensagem indicada (ainda que com a preservação do conteúdo) e que então decidirá."

O magistrado faz referência a contratos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. "Observo ainda que a mensagem eletrônica impressa e apontada pela defesa na petição do evento 286 para ilustrar possível risco ao privilégio profissional trata justamente de material probatório relacionado à atividade de Eduardo (Oliveira Gedeon) enquanto gestor da Odebrecht, vale dizer, mensagem sobre contratos firmados pelo BNDES entre 2011 a 2014, de forma que não está, em princípio, abarcado pela exceção do privilégio profissional."

A Odebrecht informou que não vai comentar a decisão.

07 JUL 2015

FOLHA DE LONDRINA



— A cadeia está ficando cheia de políticos!
— Barra pesada, bicho!



Violência sem fim

A violência contra a mulher é responsável por 20% dos homicídios qualificados no Paraná, segundo informação do Ministério Público. Os dados são referentes ao período de março a 4 de junho deste ano. /

Violência de gênero é causa de 20% dos homicídios

Levantamento foi realizado pelo Ministério Público

A violência de gênero foi apontada como causa em 20% dos homicídios qualificados (consumados ou tentados) denunciados pelo Ministério Público do Paraná, em pouco menos de três meses. É o que aponta levantamento feito pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça

de Proteção aos Direitos Humanos, por meio do Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero, que considerou os registros feitos no Sistema PRO-MP, entre 10 de março (data em que começou a vigorar a Lei do Feminicídio) e 4 de junho de 2015.

Ao todo, foram oferecidas à Justiça pelo MP-PR

103 denúncias no período. Destas, segundo a análise dos números, 21 configuraram casos de violência de gênero (19 por assassinatos de mulheres e dois envolvendo homens vítimas de homicídios praticados por ex-companheiros das mulheres vítimas de lesão corporal). ●

07 JUL 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça rejeita recurso contra Pessuti

A 11ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça rejeitou recurso do grupo do senador Roberto Requião que tentava derrubar liminar que suspendeu o processo de expulsão do governador Orlando Pessuti na Comissão de Ética e Disciplina do PMDB. Pessuti é acusado de infidelidade partidária por ter aparecido no programa eleitoral do governador Beto Richa (PSDB) campanha



de 2014 pedindo que os eleitores não votassem em Requião, candidato peemedebista ao governo.

“Não podemos permitir que troquem integrantes da executiva, da comissão de ética e próprio diretório, eleitos em convenção e de forma democrática, descumprindo e ferindo o estatuto do PMDB. Isso está acontecendo e não pode acontecer”, disse Pessuti. ●

07 JUL 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

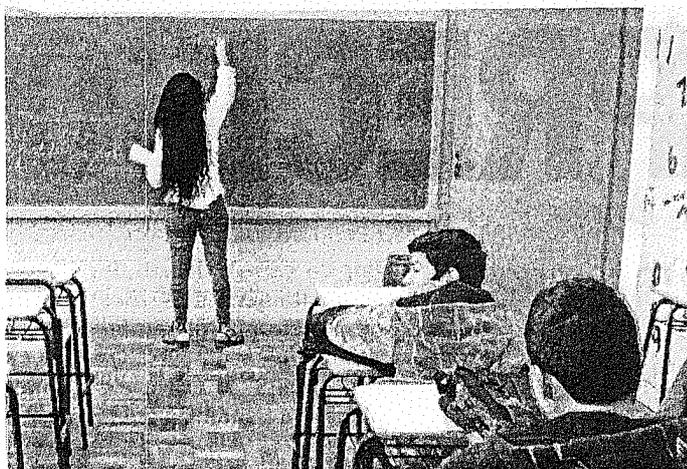
IMPRECISOS

Juiz dá prazo
pro governo
corrigir
informação
sobre salários
de professores

Catarina Scortecchi

O governo do Paraná recebeu prazo de 90 dias para “corrigir” os valores dos salários dos professores divulgados em seu site oficial. A ordem é do juiz Guilherme de Paula Rezende, da 4.^a Vara da Fazenda Pública, em despacho assinado na segunda-feira da semana passada. Ele atende a um pedido de liminar proposto pela APP-Sindicato, entidade que representa os servidores da educação. Em caso de descumprimento, o juiz ainda define multa diária de R\$ 10 mil ao governo estadual.

Ele também determinava a retirada, em 48 horas, da matéria “Em 111 cidades, salários dos professores são maiores que os dos prefeitos”. A maté-



Portal da Transparência trazia benefícios como pagamento mensal.

ria foi tirada do ar.

GREVE

A polêmica sobre os salários dos professores surgiu em meio à greve dos professores, encerrada há cerca de um mês. No site, a remuneração dos professores, que já constava no Portal da Transparência, recebeu destaque, com um link específico de acesso. Em seguida, professores reclamaram que os valores exibidos na página estavam distorcidos, pelo recebimento de rendimentos acumulados de

anos anteriores.

O juiz pede que o governo faça a retificação no Portal da Transparência, “mediante discriminação dos valores relativos ao vencimento-base e à remuneração (vantagens pecuniárias) dos servidores”. Em seu despacho, o magistrado defende a divulgação de tais informações, já que atende ao princípio constitucional da transparência, mas ressalta para a necessidade de se obter dados de forma “plena e satisfatória”.

07 JUL 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

DEMORADO

O prazo pra entrega do inquérito policial militar (IPM) pra investigar abusos cometidos por policiais no último dia 29 de abril, data da chamada Batalha do Centro Cívico, foi prorrogado novamente. Após um primeiro adiamento, o prazo se esgotou na sexta-feira. Ontem, a entrega final foi adiada indefinidamente. Segundo fontes ouvidas pelo repórter Chico Marés, da *Gazeta do Povo*, a previsão é que o processo seja concluído entre o final de julho e o início de agosto.

DIFÍCIL

Segundo a Polícia Militar, a decisão por prorrogar ocorreu pelo grande número de testemunhas que precisam ser ouvidas e pelo volume de informações a serem analisadas. Além disso, muitos dos policiais que participaram da ação estão lotados no interior, o que dificulta a apuração dos fatos.

ABUSOS

Destinado a apurar abusos cometidos por policiais militares na repressão aos protestos de 29 de abril, o IPM foi instaurado no dia 4 de maio. O prazo, de 40 dias, foi adiado em 14 de junho por mais 20 dias. O novo pedido de prorrogação foi feito pelo presidente do inquérito, o policial Carlos Alberto Bühner, e autorizado pelo comandante-geral da PM, Maurício Tortato.

REPRESSÃO

Em 29 de abril, servidores públicos protestavam em frente à Assembleia Legislativa durante a votação do projeto de lei que modificava a estrutura da ParanaPrevidência. O edifício estava isolado pela Polícia Militar. Quando um grupo de manifestantes tentou romper o cerco, os policiais responderam com tiros de bala de borracha e bombas de gás. Mais de 200 pessoas ficaram feridas. O projeto foi aprovado.

CONTRA

A maioria dos brasileiros rejeita doações de empresas para campanhas eleitorais. Segundo pesquisa Datafolha encomendada pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), 74% dos entrevistados são contrários ao financiamento empresarial de partidos e políticos. Apenas 16% são favoráveis a esses repasses, enquanto 10% não opinaram.

POLÊMICA

A OAB é autora de ação no Supremo Tribunal Federal que pede o fim dessas doações. O julgamento foi suspenso há mais de um ano pelo ministro Gilmar Mendes, que pediu mais prazo pra examinar o caso. Com o julgamento parado, a Câmara aprovou, no fim de maio, permissão pra que partidos recebam doações empresariais. A aprovação ocorreu um dia após o tema ter sido rejeitado em plenário. O texto ainda precisa passar por uma segunda votação entre os deputados e, se aprovada, seguir pro Senado.

07 JUL 2015

FOLHA DE S. PAULO

STJ diverge sobre indenização bilionária

Relator do caso decide que indústria de plástico deve receber R\$ 4 bi; Fazenda argumenta que crédito é de R\$ 62 mi

Decisão foi aprovada 'em bloco', em meio a outros processos, por unanimidade, mas pode haver novo julgamento

FREDERICO VASCONCELOS
DE SÃO PAULO

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) deverá decidir se a Dover Indústria e Comércio S/A tem direito a receber uma indenização de R\$ 4 bilhões a título de ressarcimento por benefícios fiscais relativos a exportações entre 1981 e 1985.

A Fazenda Nacional diz que a União deve só R\$ 62 milhões referentes a crédito-prêmio de IPI (Imposto sobre Produto Industrializados), incentivo extinto em 1990.

Com sede em São João do Meriti, na Baixada Fluminense, a Dover comercializa sacos plásticos de lixo e outros produtos. Foi exportadora de produtos plásticos e informa que atualmente é importadora, com 250 empregados.

O litígio chegou ao STJ em 2012 e hoje divide a 2ª Turma de Direito Público, formada pelos ministros Humberto Martins, Herman Benjamin, Og Fernandes, Mauro Campbell Marques (presidente) e Assusete Magalhães.

O relator, Humberto Martins, decidiu que a empresa tem direito aos R\$ 4 bilhões.

Herman Benjamin votou pela anulação das decisões e propôs um novo julgamento. Considerou "açodada" a decisão monocrática do relator num caso que envolve uma cifra "astronômica".

A decisão de Martins havia sido aprovada "em bloco", por unanimidade, junto com outros processos. Nesses casos, os ministros dão o voto em confiança, acompanhando o relator, muitas vezes sem saber o que estão votando.

Numa "guinada radical", segundo votou Benjamin, o relator modificou entendimento anterior, pois Martins havia rejeitado liminarmente um recurso da Dover.

DEFESA

A Fazenda diz que houve cerceamento de defesa, pois, se o caso fosse submetido ao colegiado, a União teria tido a oportunidade de fazer sustentação oral, dando razões para questionar os valores.

O Tribunal Federal da 1ª Região já admitira a hipótese de extrapolação da dívida. A empresa teria contabilizado parcelas já pagas e, segundo a União, não estaria comprovado se houve aplicação correta de expurgos inflacionários e de índices para o cálculo dos valores.

Martins afirma que seguiu o Regimento Interno do STJ e o Código de Processo Civil. Diz que "o valor econômico de uma demanda não deve ser fator para a mudança da jurisprudência" e a tese deve ser aplicada "independentemente de a parte atingida ser bilionário ou beneficiário da Justiça gratuita".

Em dezembro último, o ministro Og Fernandes rejeitou o recurso da Dover. Mauro Campbell pediu vista e votou acompanhando Martins.

"Não considero ter havido qualquer cerceamento de defesa", afirmou.

Segundo Campbell, "o tema foi julgado tanto de forma monocrática quanto no colegiado". Ele diz que Martins "decidiu com acerto ao modificar seu entendimento, sobretudo o fazendo diante do órgão colegiado".

Em geral, só há julgamento monocrático em situações de jurisprudência reiterada e firme ou em hipóteses corriqueiras. O tema central já estava pacificado no STJ, em favor da União, avalia um ex-ministro do STJ. A decisão final ainda depende do voto da ministra Assusete Magalhães. Em sessão realizada no último dia 9 de junho, ela pediu vista do processo.

CONTINUA

07 JUL 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

ENTENDA O CASO

1 Quem é a empresa que pede ressarcimento?

Dover Indústria e Comércio S/A, de manufaturados plásticos, criada em 1959, no RJ

2 Como começou a disputa?

Em 1998, a Dover promoveu ação para receber crédito-prêmio de IPT de R\$ 438,5 mi, conforme decisão judicial; União dizia dever R\$ 201 mi. Também há divergência sobre os valores atualizados: empresa pede R\$ 4 bi e Fazenda diz que são R\$ 62 mi

3 O que já foi decidido?

O relator do caso, ministro Humberto Martins, reconheceu a dívida. União diz que defesa foi cerceada. 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça [Direito Público] deverá decidir se haverá novo julgamento

4 Como foram os votos?

Mauro Campbell acompanhou a decisão de Martins; Herman Benjamin propôs novo julgamento; Og Fernandes negou recurso da Dover. Assusete Malhães pediu vista do processo

>OUTRO LADO<

Empresa vê perda; relator diz seguir regra legal

DE SÃO PAULO

O ministro Humberto Martins afirma que a tramitação “segue o padrão legal e regimental de julgamento de todos os processos do Superior Tribunal de Justiça”.

As partes tiveram oportunidade de distribuir memoriais e agendar audiências com os ministros, afirma o relator, contestando que a defesa tenha sido cerceada.

Segundo ele, a decisão monocrática que proferiu beneficiava a União. “Somente em decisão colegiada, proferida em agravo regimental por unanimidade é que foi acolhida a pretensão da Dover.”

Martins diz que “não há nos autos informações seguras acerca do valor atual da execução, apenas algumas

afirmações genéricas feitas pela União” e “sem apresentação de nenhum cálculo”.

O relator afirma que “há uma penhora requerida pela Fazenda Nacional sobre a totalidade dos créditos que eventualmente venham a ser reconhecidos à Dover —o que significa dizer que eles terão como destinatária final a própria União caso, ao final, sejam reconhecidos os créditos da Dover”.

Dov Kamenetz, diretor-superintendente da Dover, diz que a empresa “aguarda o fim da litigância absurda da União, para retomar plenamente suas atividades”.

“Dos 1.200 empregados diretos e 7.000 indiretos, na sofrida e pobre São João de Meriti, na Baixada Fluminense, a Dover está reduzida a 250 empregados”, afirma.

“Em decorrência da atuação da Procuradoria da União, a empresa, que exportava US\$ 10 milhões mensais, passou a ser importadora.”

07 JUL 2015

GAZETA DO POVO

BESSA

Fachin na Casa

O recém-empossado ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Edson Fachin visitou nesta segunda-feira a **Gazeta do Povo**. Além de conceder uma entrevista exclusiva ao caderno Justiça & Direito, ele se reuniu com o presidente executivo do GRPCom, Guilherme Döring Cunha Pereira, e conversou com jornalistas na redação – entre os quais este colunista.

Constituição sagrada

Durante a entrevista – que será publicada em texto e vídeo na internet e também sairá na íntegra no caderno da próxima sexta-feira (10) –, Fachin disse que seguirá a Constituição como uma verdadeira Bíblia e que irá “cumprir um conjunto de normas morais que estão acima das convicções pessoais”. O ministro visitou também a RPC, onde concedeu entrevista ao vivo ao telejornal *Paraná TV 1ª Edição*.



Antes, almoçou na churrascaria Badida acompanhado dos advogados José Augusto de Noronha e José Lucio Glomb, do desembargador Hipólito Xavier da Silva, de Guilherme Cunha Pereira e do diretor-geral da RPC, Eduardo Boschetti.



O ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Edson Fachin (ao centro) e o advogado José Augusto Araújo de Noronha conversam com a diretora de redação da Gazeta do Povo, Maria Sandra Gonçalves (de rosa), e com a editora do caderno Justiça & Direito, Joana Neitsch, durante visita ao jornal ontem à tarde.

07 JUL 2015

GAZETA DO POVO

Governo do PR inflacionou salários na web

Catarina Scortecchi

O governo do Paraná tem 90 dias para "corrigir" os valores dos salários dos professores divulgados no site oficial do Executivo. A ordem de retificação é do juiz Guilherme de Paula Rezende, da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, em despacho assinado no último dia 29. O juiz atendeu a um pedido de liminar proposto pela APP-Sindicato, entidade que representa os servidores da rede pública estadual de educação. Em caso de descumprimento, o juiz ainda define multa diária de R\$ 10 mil ao governo. Segundo o juiz, o governo agiu "politicamente" na ocasião.

A polêmica sobre os salários dos professores surgiu em meio à greve dos professores, encerrada no mês passado. No site do Executivo, a remuneração dos professores, que já constava no Portal da Transparência, recebeu destaque na página, com um link específico de acesso. Em seguida, professores reclamaram que os valores exibidos na página estavam distorcidos, conforme corrobora o juiz: "A título de exemplo (...), no mês de maio/2015, muitos servidores perceberam rendimentos acumulados dos anos anteriores, por vezes correspondentes ao triplo de seu salário-base mensal, o que impulsionou consideravelmente seu rendimento bruto. Porém, tais valores

não correspondem ao recebido a título de vencimento mês a mês".

O juiz também determina a retirada de matéria produzida pelo governo que afirmava haver professores com salários mais altos do que os de 111 cidades. De acordo com a assessoria de imprensa do governo estadual, a matéria já foi retirada do ar. A Procuradoria-Geral do Estado, no entanto, afirmou que irá recorrer da decisão do juiz.

GAZETA DO POVO

FUNCIONALISMO

Reajuste de servidores públicos deve ser votado nesta terça-feira

Os projetos de lei que tratam dos reajustes salariais dos funcionários de Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público do Paraná começam a ser votados no plenário da Assembleia Legislativa nesta terça-feira (7). Os projetos estabelecem reajuste de 8,17% para os servidores, exceto no caso dos funcionários da Assembleia Legislativa, que devem ter correção salarial de 3,45%.

O líder do governo, deputado Luiz Claudio Romanelli (PMDB), defendeu o percentual menor do reajuste salarial dos trabalhadores efetivos e comissionados da Assembleia em relação à correção de outros servidores públicos. "Temos que manter a simetria com o que votamos para os servidores públicos de Executivo", disse.

O projeto de lei 484/15 altera a data-base para revisão geral anual dos salários e estabelece, para os anos de 2016 e 2017, o índice de reajuste salarial para servidores efetivos e comissionados integrantes do quadro de servidores do Legislativo.

A proposta segue a mesma sistemática adotada pelo Poder Executivo, com a aplicação do índice de 3,45% a partir de outubro. Em janeiro de 2016, os servidores devem receber a inflação acumulada em 2015. A mesma medida deve ser tomada em janeiro de 2017, nesse caso com acréscimo de um ponto percentual como ganho real. A medida foi tomada porque o governo alegou não ter caixa para pagar tudo de uma vez só neste ano. **(LL)**

07 JUL 2015

Juíza nega bloqueio de contas para dar reajuste maior a servidores

O pedido de liminar apresentado pelo deputado estadual Requião Filho (PMDB) contra o governo do Paraná, na tentativa de garantir a aplicação de um reajuste de 8,17% para os servidores do estado, foi negado pela juíza da 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, Patricia de Almeida Gomes Bergonse. Em despacho do último dia 3, a juíza ressalta que "a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos depende de lei formal do Chefe do Poder Executivo, não cabendo ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, conceder reajuste salarial, sob pena de ferir o princípio constitucional da separação dos poderes".

O peemedebista pretendia obter o bloqueio mensal de R\$ 1,3 bilhão das contas do estado para assegurar o índice de reajuste. Na ação popular, o parlamentar sustenta que a alegação de "caixa vazio" do governo estadual é "mero discurso político". **(CS)**

07 JUL 2015

GAZETA DO POVO

» ESCÂNDALO NA RECEITA

Advogado alega escuta ilegal para anular Publicano

LONDRINA

Fábio Silveira, do JL

O advogado Walter Bittar, que defende os auditores fiscais José Luiz Favoreto e Orlando Aranda, quer anular todas as provas obtidas na Operação Publicano desde meados de 2014, quando o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) obteve a autorização judicial para fazer as primeiras interceptações telefônicas. Essas interceptações foram autorizadas a partir da tentativa do policial civil André Luís Santelli de subornar um agente do Gaeco, em junho do ano passado.

A Publicano investiga um esquema de desvios de

recursos públicos na Receita Estadual e só em sua segunda fase denunciou 125 pessoas à Justiça — entre elas, Luiz Abi Antoun, parente distante do governador Beto Richa (PSDB).

A defesa dos dois auditores quer anular as provas levantadas a partir da interceptação telefônica que foi pedida depois da denúncia de suborno, alegando que o ponto de partida das investigações é uma “denúncia anônima”. Bittar alega que houve “produção de prova ilícita a partir de interceptação telefônica que foi autorizada sem preencher os requisitos legais”.

O advogado argumentou que, para ser concedida, “a interceptação não pode es-

tar baseada em informação anônima”. “Tem que estar baseada em inquérito, pelo menos até onde nós estudamos nesse processo, não havia inquérito até aquele momento”, afirmou.

Bittar usa como base para a argumentação o precedente aberto pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) na Operação Castelo de Areia. Essa operação investigava denúncias de que construtoras estariam envolvidas em desvio de verbas públicas, que também envolveriam partidos políticos. Em seu voto, a relatora do processo no STJ, ministra Maria Thereza de Assis Moura, afirma que “embora a denúncia anônima seja apta a ensejar a investigação dos fatos narrados, ela não tem o condão de, por si só, autorizar a adoção de medidas constritivas como a busca domiciliar, a interceptação telefônica e a quebra do sigilo de dados, para as quais se exige um mínimo razoável de indícios de atividade criminosa”.

OUTRO LADO

Promotores negam que denúncia anônima seja único ponto de partida

Os responsáveis pela Operação Publicano negam que a tentativa de suborno a um policial do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) seja o único ponto de partida da investigação. De acordo com o promotor Renato Lima Castro, o outro ponto de partida é o depoimento do empresário Adnalde Lujete. Ex-sócio de uma das empresas investigadas, Lujete disse em depoimento que o ex-inspetor geral de fiscalização da Receita Es-

tadual Márcio de Albuquerque Lima teria recebido propina. “Além de não ser verdade, ainda assim a denúncia anônima não pode motivar a invalidação de provas. É legítimo as autoridades abrirem investigações com base em declarações de uma pessoa que, se amedrontada, preferiu o anonimato”, argumentou Lima Castro.

Segundo ele, o Ministério Público e a Polícia “têm o dever de instaurar investigações, senão estaria prevaricando”. Ele afirmou que a tese da defesa “não tem qualquer fundamento” e que não acredita na invalidação das provas. No mesmo voto da ministra

Maria Thereza de Assis Moura, relatora da decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que anulou as provas da Operação Castelo de Areia — usada pela defesa dos auditores como precedente para tentar anular as provas da Operação Publicano —, ela defende as investigações que nascem a partir de denúncias anônimas. “Não se trata de uma faculdade. Quando a *notitia criminis* trouxe ao conhecimento fatos revestidos de aparente ilicitude penal, o Estado tem a obrigação de apurar a procedência das afirmações feitas por meio de investigações”, escreveu a ministra.

07 JUL 2015

GAZETA DO POVO

PM adia mais uma vez fim de inquérito sobre repressão

Chico Marés

O prazo para a entrega do inquérito policial militar (IPM) para investigar abusos cometidos por policiais no dia 29 de abril, na chamada Batalha do Centro Cívico, foi prorrogado novamente. Após um primeiro adiamento, o prazo se esgotou na sexta-feira (3). Nesta segunda (6), a entrega final foi adiada indefinidamente. Segundo fontes ouvidas pela reportagem, a previsão é que o processo seja concluído entre o final de julho e o início de agosto.

Segundo a assessoria de comunicação da Polícia Militar (PM), a decisão por prorrogar ocorreu pelo grande número de testemunhas que precisam ser ouvidas e pelo volume de informações a serem analisadas. Além disso, muitos policiais que participaram da ação estão lotados no interior do estado, o que dificulta a apuração.

Não há previsão oficial para a conclusão do trabalho — apenas uma determinação de que ele seja feito “o mais rápido o possível”, segundo a PM.

O Inquérito Policial Militar foi instaurado no dia 4 de maio. O prazo para conclusão, que originalmente era de 40 dias, foi adiado em 14 de junho por mais 20 dias. O novo pedido de prorrogação foi feito pelo presidente do inquérito, o policial Carlos Alberto Bühner, e autorizado pelo comandante-geral da PM, Maurício Tortato, que assumiu o cargo justamente após os confrontos no Centro Cívico.

Repressão

No dia 29 de abril, servidores públicos protestavam em frente à Assembleia Legislativa do Paraná durante a votação de um projeto de lei que modificava a estrutura da Paraná Previdência. O edifício estava isolado pela Polícia Militar. Quando um grupo de manifestantes tentou romper o cerco, os policiais responderam com tiros de bala de borracha e bombas de gás. Mais de 200 pessoas ficaram feridas. O projeto foi aprovado.

07 JUL 2015

GAZETA DO POVO

“Fui para cadeia e não entreguei ninguém”, diz Bibinho em gravação

A fala consta de uma das gravações telefônicas que motivaram a prisão do ex-diretor da Assembleia Legislativa

Katna Baran

■ Suspeito de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro para garantir a movimentação de recursos ilegais, o ex-diretor da Assembleia Legislativa do Paraná Abib Miguel, o Bibinho, deu a entender que, quando foi preso por envolvimento no caso Diários Secretos, “não entreguei ninguém”. A fala consta de uma das gravações telefônicas que motivaram sua prisão em novembro do ano passado.

No áudio, interceptado pelo Ministério Público (MP) com autorização da Justiça e obtido pela **Gazeta do Povo**, Bibinho comenta com outra pessoa sobre o possível resultado das eleições de 2014 e a internação do doleiro Alberto Youssef, preso pela Operação Lava Jato. A conversa foi gravada em 26 de outubro, data do segundo turno e um dia após Youssef ter passado mal na carceragem da Polícia Federal em Curitiba e ter sido internado em um hospital da cidade.

“Este cara é um canalha, porque quando ele ‘tava’ ganhando 10 bilhões de dólares,

ganhando comissão, comprando avião, esparramando por aí junto com essas caras, ele nunca falou nada. Agora, para ele se livrar, ele é um mau-caráter. Ai eles lembraram de mim, aí eu disse: fui pra cadeia e não entreguei ninguém”, conta Bibinho, citando uma conversa que teve com amigos no local de votação.

A defesa de Bibinho disse que não vai se manifestar sobre a gravação porque não teve acesso aos áudios.

O caso

Bibinho foi preso em novembro, quando recebia cerca de R\$ 70 mil em uma mala no Aeroporto de Brasília. A prisão fez parte da operação “Argonauta”, desencadeada pelo Grupo de Atuação Especial e Combate ao Crime Organizado (Gaeco), que apontou que, mesmo oficialmente afastado de atividades profissionais, o ex-diretor continuava movimentando recursos e havia montado uma rede de empresas em nome de outras pessoas.

A prisão foi motivada pelas escutas gravadas pelo MP durante três meses, que revelaram como funcionava o esquema de lavagem de dinheiro. Em outros áudios, do dia 25 de setembro, Edivan Bataglin, também preso em novembro enquanto entregava R\$ 70 mil para Bibinho, trata de um depósito bancário da mesma quantia. Nas gravações, Edivan se mostra

preocupado com a transferência do dinheiro. Em uma delas, ele conversa com uma mulher e pergunta sobre o depósito, mas ela explica que a entrada da verba ainda não foi registrada.

Logo depois, em outra gravação, Edivan cobra um homem, que seria o administrador das contas de Bibinho, sobre a operação bancária e é informado que logo o dinheiro seria depositado. Depois, em outro telefonema, ele pede que os R\$ 70 mil sejam transferidos para sua própria conta e não para a de Abib, como havia sido combinado. “Tenta, porque ele [Abib] tinha um dinheiro lá bloqueado. Mas se não der, não tem problema, eu tento sacar”, diz.

Já em uma terceira gravação, do dia 24 de outubro, Edivan conversa com a filha de Bibinho, Luciana de Lara Abib — que também foi presa em novembro — e pede que ela avise o pai que ele vai receber uma entrega de “feijão”. Segundo a denúncia do MP, “feijão” é um código para dinheiro. A reportagem não conseguiu contato com Edivan nem com Luciana.

07 JUL 2015

GAZETA DO POVO

Margem de manobra de Richa no orçamento cai para 7%

Deputados derrubam limite de mudanças sem consulta à Assembleia; governo tinha solicitado 20% para 2016

Luis Lomba, especial para a Gazeta do Povo

O plenário da Assembleia Legislativa deve votar nesta terça-feira (7) a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Paraná para 2016. O Executivo terá bastante reduzida sua margem de manobra na execução do orçamento, que deve cair de 15% neste ano para 7% no ano que vem. A emenda prevendo o novo limite foi acatada pelo relator da Comissão de Orçamento, deputado Élio Rusch (DEM), e incorporada ao substitutivo ao texto encaminhado pelo Executivo. Na mensagem enviada à Assembleia, o Executivo prevê gastos de R\$ 41,7 bilhões em 2016.

Se forem aprovados os 7%, o Executivo terá cerca de R\$ 3 bilhões para transferir entre rubricas do orçamento, sem precisar de autorização do Legislativo. Rusch atribui a uma deci-

são pessoal a opção pelos 7%. “A mensagem do governo estadual veio com 20% e os deputados apresentaram três emendas, com 5%, com 7% e com 15%. Optei por 7% no substitutivo, que será votado em bloco”, afirma Rusch. “Entendo que o governo precisa de uma margem de manobra na gestão dos re-

ursos, principalmente num momento de crise em que não se tem certeza sobre as receitas”, acrescenta.

Segundo o relator da LDO, é praxe a aprovação de uma margem na execução do orçamento pelo Executivo. “Tradicionalmente temos 5%. Uma vez aprovamos 7% no governo [Roberto] Requião. Esse ano é 15%”, explica.

O líder do governo na Assembleia, deputado Luiz Claudio Romanelli (PMDB), afirma que não vai contestar a opção do relator da LDO. “Ficam os 7%. Quando o Executivo precisar, mandará um pedido de recursos suplementares para a Assembleia”, diz.

O líder da oposição na Assembleia, deputado Tadeu Veneri (PT), concorda com os 7% de margem de manobra na execução do orçamento. “Já dá uma folga, mas não tanto que libere o governo para atender livre de controle

os deputados que o apoiam e estão sofrendo desgaste político em suas bases eleitorais”, diz.

O relator manteve os percentuais de repasses aos demais Poderes. O Tribunal de Justiça receberá 9,5% do orçamento; o Ministério Público, 4,1%; e a Assembleia Legislativa, 5%, sendo que parte desses recursos (1,9%) deve ser repassada ao Tribunal de Contas do Estado.

A LDO tem que ser aprovada na Assembleia antes do recesso do meio de ano. A última sessão desse semestre acontece na quinta-feira da semana que vem. Até lá os deputados devem fazer outras duas votações para concluir a aprovação.

07 JUL 2015

GAZETA DO POVO

LAVAJATO

Ministros do TSE dizem que cassação depende de provas

Depoimentos ligando a campanha da presidente Dilma Rousseff em 2014 ao esquema de corrupção na Petrobras, por si só, podem não ser determinantes para cassar o mandato da petista, avaliam ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Dois ministros da Corte ouvidos reservadamente consideram que falas de delatores da Operação Lava Jato podem ajudar as investigações eleitorais, mas são exigidas outras formas de prova para ligar a presidente ao escândalo.

Para integrantes do Tribunal, os depoimentos de delatores devem ser confrontados com provas documentais e falas de outras testemunhas para checar a veracidade das revelações. É preciso ter uma conjunção de provas – e não um só depoimento – para caracterizar o abuso de poder político e econômico e captação de recursos de forma ilícita na campanha de 2014.

O doleiro Alberto Youssef e o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa foram ouvidos em junho em uma das ações que investiga a campanha da presidente e do vice-presidente Michel Temer (PMDB) de 2014. A maior expectativa recai, contudo, nas revelações que podem ser feitas pelo empreiteiro Ricardo Pessoa em depoimento marcado para o próximo dia 14. A solicitação para ouvir os delatores foi autorizada pelo corregedor-geral da Justiça Eleitoral, João Otávio de Noronha, relator da ação no TSE.

07 JUL 2015

BEMPARANÁ

Homicídios:

MP-PR divulga dados de crimes de gênero

A violência de gênero foi apontada como causa em 20% dos homicídios qualificados (consumados ou tentados) denunciados pelo Ministério Público do Paraná, em pouco menos de três meses. É o que aponta levantamento feito pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos, por meio do Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero, que considerou os registros feitos no Sistema PRO-MP, entre 10 de março (data em que começou a vigorar a Lei do Feminicídio) e 4 de junho de 2015.

Ao todo, foram ofereci-

das à Justiça pelo MP-PR 103 denúncias no período. Destas, segundo a análise dos números, 21 configuram casos de violência de gênero (19 por assassinatos de mulheres e dois envolvendo homens vítimas de homicídios praticados por ex-companheiros das mulheres vítimas de lesão corporal).

“Com base na avaliação dos números, podemos concluir que, considerados apenas os casos envolvendo mulheres enquanto vítimas, que somam 28 dos 103 casos, 25% tratam de violência de gênero”, comenta a promotora de Justiça Mariana Seifert Bazzo, coordenadora do Nupige.

06 JUL 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Novas edições do Informativo de Jurisprudência já estão disponíveis

As edições 561, 562 e 563 do Informativo de Jurisprudência estão disponíveis para consulta no site do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

No informativo 561, a Secretaria de Jurisprudência do tribunal traz julgado da Primeira Turma (REsp 1.318.051, de maio de 2015) que discute se, configurada a infração ambiental grave, é possível a aplicação da pena de multa sem a necessidade de prévia imposição da pena de advertência (artigo 72 da Lei 9.605/98).

Outro destaque é o recurso julgado pela Quarta Turma em que se discutiu se a cláusula de contrato de prestação de serviço de vigilância armada que imponha

o dever de obstar assaltos e de garantir a preservação do patrimônio da instituição financeira contratante, acarreta à contratada automática responsabilização por roubo contra agência bancária, especialmente quando praticado por grupo fortemente armado (REsp 1.329.831, de maio de 2015).

Na edição 562, há destaque para precedente da Terceira Turma no qual se discutiu se, mesmo após as alterações promovidas pela Lei 11.232/05 no conceito de sentença, pode ser admitida a resolução definitiva fracionada da causa mediante prolação de sentenças parciais de mérito (REsp 1.281.978, de maio de 2015).

STF – Benefício fiscal para investimento em turismo, esporte e cultura em Santa Catarina é questionado

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, ajuizou a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5339, no Supremo Tribunal Federal (STF), contra dispositivos de lei catarinense que estabelecem benefício fiscal aos contribuintes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) que aplicarem recursos financeiros em projetos turísticos, esportivos e culturais no âmbito do Sis-

tema Estadual de Incentivo à Cultura, ao Turismo e ao Esporte (Seitec). De acordo com Janot, o benefício fiscal instituído pelo artigo 8º, caput e parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 7º, da Lei 13.336/2005, ofende o artigo 167, inciso IV, da Constituição Federal, que estabelece o princípio da não afetação dos impostos. Este princípio estabelece a impossibilidade de vinculação da receita de impostos a órgão, fundo ou despesa específicos.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF – Cabe ao Ministério Público do local da ligação apurar crime de falso sequestro

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), reconheceu a atribuição do Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP) para apurar fatos relativos a um “falso sequestro” aplicado a partir de um telefonema feito em Tremembé (SP) para uma vítima em Campos dos Goytacazes (RJ). A decisão se deu na Ação Cível Originária (ACO) 2451, na qual o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP-RJ) suscitou conflito negativo de atribuição. Segundo o ministro Barroso, o crime de extorsão (artigo 158 do Código Penal) exige apenas o constrangimento mediante violência ou grave ameaça para sua consumação, que ocorre no local do constrangimento ilegal.

No caso examinado, a vítima recebeu telefonema afirmando que seu marido fora sequestrado e exigindo um depósito de R\$ 5 mil a ser feito em uma agência bancária, em Campos dos Goytacazes. O MP-SP afirmou que o crime seria de competência do MP-RJ, enquanto o Ministério Público fluminense sustentava que o caso se enquadra na descrição do tipo de extorsão, que se consuma independentemente de obtenção de vantagem ilícita, o que afastaria sua atribuição para atuar no feito. O ministro Roberto Barroso citou parecer do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, no sentido de que a extorsão se consuma no local do constrangimento ilegal, e não no da obtenção da vantagem indevida.

TST – Empresa é condenada por admitir e dispensar empregado no mesmo dia

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho manteve o valor da indenização a ser paga pela RH Center Trabalho Temporário a um auxiliar de enfermagem que foi dispensado no primeiro dia de emprego. Ele pediu aumento do valor fixado alegando que foi vítima de discriminação racial, mas para o relator do recurso, ministro Walmir Oliveira da Costa, nada sobre esta questão foi comprovado nas instâncias anteriores.

Após passar por todo processo seletivo e ter a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) assinada para prestar serviços por 90 dias para a Berneck S/A Paineis e Serrados, o trabalhador alegou que ao chegar para cumprir a jornada foi dispensado, sem justificativa plausível. Ao pedir indenização, disse que ter anotado na carteira a data de admissão e demissão no mesmo dia ensejaria em outros contratantes uma incerteza sobre sua competência.

06 JUL 2015

FABIO CAMPANA

Pessuti derrota Requião

O ex-governador Orlando Pessuti impôs mais uma derrota ao senador Roberto Requião – o seu desafeto político no PMDB do Paraná. A 11ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, acatou o voto do relator desembargador Rui Bacellar, e por unanimidade negou provimento no agravo interposto pelo grupo de Requião à liminar que suspendeu o processo de expulsão de Pessuti na Comissão de Ética e Disciplina do PMDB.

SÉRGIO MORO DIZ QUE PRISÕES DA LAVA JATO SÃO “EXCEÇÕES”

O juiz federal do Paraná Sérgio Moro, responsável pela Operação Lava Jato, disse na sexta-feira (3) que as prisões decretadas no decorrer das investigações são “uma exceção”. “Em geral, no mundo inteiro, a prisão no decorrer do processo é, e deve ser, uma exceção. Mas, na minha perspectiva, as prisões decretadas no Lava Jato são excepcionais”, disse em palestra no 10º Congresso de Jornalismo Investigativo.

06 JUL 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reajuste do Judiciário terá por base proposta para o Executivo, diz ministro

Os reajustes para as carreiras do Judiciário se basearão na proposta do governo para os servidores do Poder Executivo, disse na quinta-feira o ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Nelson Barbosa. Segundo ele, as negociações terão como ponto de partida a proposta de reajuste de 21,3% em quatro anos, a partir de 2016.

Após reunião com grupos de investidores, em Nova York, Barbosa voltou a declarar que o reajuste de 53% a 78,56%, aprovado nesta semana pelo Senado, é incompatível com o equilíbrio fiscal e a realidade da economia brasileira. Para ele, os aumentos salariais não são sustentáveis e provocam efeito cascata sobre as contas públicas. O ministro classificou o tema como prioritário dentro do Ministério do Planejamento.

De acordo com o Planejamento, a proposta aprovada pelos senadores provocará impacto fiscal de R\$ 25,7 bilhões até 2018. A categoria, de acordo com o ministério, teve reajuste em torno de 60% entre 2005 e 2008 e foi contemplada com aumento de 15,8%, pagos em parcelas

anuais de 2012 a 2015.

Em visita aos Estados Unidos, Barbosa participou de reunião com cerca de 60 investidores. Ele apresentou os principais dados sobre a economia brasileira, explicou as medidas de ajuste fiscal e detalhou os projetos do Programa de Investimento em Logística, que prevê concessões de rodovias, ferrovias, portos e aeroportos ao setor privado.

Após o encontro, Barbosa informou que empreiteiras norte-americanas e de vários países da América Latina manifestaram interesse nos projetos, principalmente em portos e aeroportos. Ele disse aos investidores que o Brasil está passando por um período de transição, e as medidas de ajuste fiscal e monetário, postas em prática pelo governo, são necessárias para levar o país a novo ciclo de desenvolvimento.

Barbosa anunciou que o Brasil e os Estados Unidos estudam a criação de um centro de infraestrutura coordenado pelos dois países. O órgão teria como objetivo facilitar a comunicação e coordenação de áreas de interesse comum no setor.

Questionado regra que possibilitaria indulto em hipóteses vedadas pela Constituição

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 5343) contra trecho do Decreto 8.380/2014, da Presidência da República, que concede indulto natalino e comutação de penas. A ADI questiona a expressão “deste artigo e”, constante do artigo 9º (parágrafo único) do decreto que, segundo Janot, excluiria presos por crimes hediondos das restrições impostas pelo próprio decreto, desde que os condenados se encaixem nas hipóteses do artigo 1º, permitindo a concessão de indulto a pessoas condenadas por crimes de tortura, terrorismo, tráfico ilícito de drogas e crimes hediondos.

A concessão de indulto e comutação de penas constituem importantes mecanismos de política criminal que buscam auxiliar na reinserção e ressocialização de condenados que façam jus às medidas, diz o procurador-geral. Contudo, segundo ele, mesmo que o exercício desta

atribuição se vincule a juízo político de conveniência e oportunidade do chefe do Poder Executivo, isto não afasta a possibilidade de controle de constitucionalidade de atos concessivos de indultos, que devem observar os princípios e limites previstos na Constituição Federal.

Para o procurador-geral, da forma como redigido, a dispositivo violaria frontalmente os preceitos do artigo 5º (inciso XLIII) da Constituição Federal, que diz: “a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem”.

Embora o dispositivo constitucional não mencione de maneira expressa, o indulto, no entender da Procuradoria, é uma espécie de graça e, dessa forma, está abrangido pela vedação constitucional.

15 MAI 2015

JORNAL NOROESTE

Foro Regional de Nova Esperança passa por correição ordinária



Desembargador Robson Marques Cury entre os magistrados do Foro Regional de

Nova Esperança, Rodrigo Brum Lopes, Ana Lúcia Penhalbel Moraes e Arthur

Cézar Rocha Cazella Junior

CONTINUA

Judiciário Foro Regional de Nova Esperança passa por correição ordinária

Correição verificou o andamento dos processos, a regularidade dos serviços, o cumprimento dos prazos a que estão sujeitos os magistrados e servidores além dos demais trâmites da Justiça Estadual.

José Antônio Costa
joseantoniorc@ig.com.br

O Foro Regional de Nova Esperança recebeu na terça-feira, 12 de maio, a visita do Corregedor do Egrégio Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Robson Marques Cury que esteve acompanhado pelos assessores do Tribunal.

A Corregedoria é um órgão do Tribunal de Justiça com atribuições administrativas, incumbida da fiscalização, disciplina e orientação administrativa da atividade jurisdicional da Justiça Estadual de primeiro grau.

O desembargador foi recebido pelos magistrados: dr. Arthur César Rocha Cazella Junior que responde pela Vara

Criminal, Família e Anexos; dra. Ana Lúcia Penhalbel de Moraes da Vara dos Juizados Especiais Cível, Criminal e da Fazenda Pública e dr. Rodrigo Brum Lopes da Vara Cível. O Foro Regional de Nova Esperança da Comarca da Região Metropolitana de Maringá é composto além do município sede das seguintes cidades Atalaia, Florai, Presidente Castelo Branco e Uniflor.

No período da tarde, o desembargador atendeu com exclusividade a reportagem do Jornal Noroeste onde pontuou algumas questões sobre o judiciário local "De três em três anos fazemos esse levantamento geral por amostragem, no entanto a correição já começou em Curitiba há alguns dias atrás. Nova Esperança tem juizes muito operantes, laboriosos. O mo-

vimento forense é razoável e não há atrasos consideráveis. A cidade hoje é um Foro Regional que atrai os magistrados, pois oferece qualidade de vida. Nós queremos uma magistratura cada dia mais forte e atuante. Um judiciário mais perto da comunidade", explicou o corregedor.

Para o desembargador a Correição tem papel fundamental para o bom atendimento da Justiça. "Entendo que a correição para ser construtiva, há que ser precipuamente pedagógica.

CONTINUA

15 MAI 2015

JORNAL NOROESTE

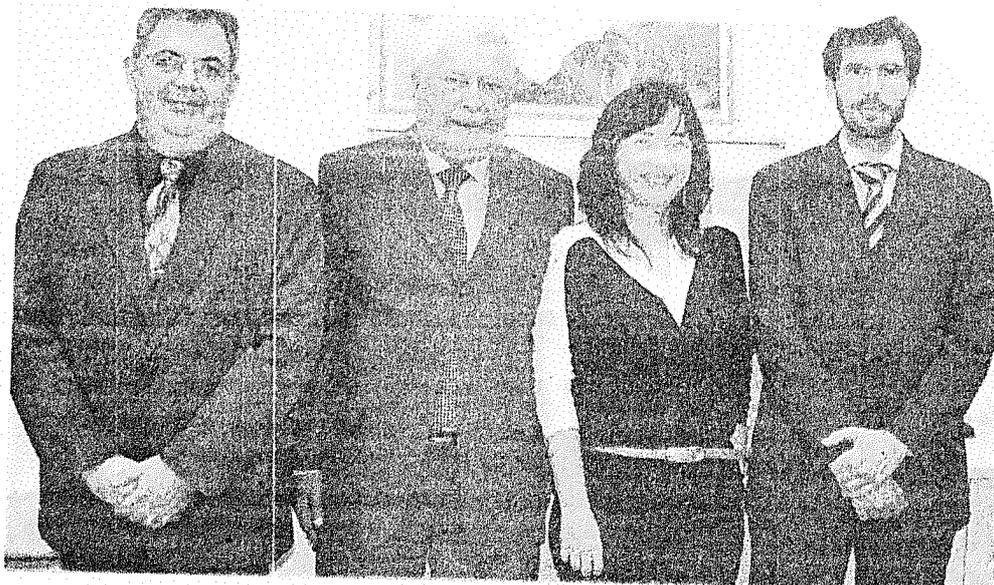
CONTINUAÇÃO

Aliás, este é o papel da Corregedoria: orientar pedagogicamente os juízes e serventuários quanto à correção, transparência e celeridade dos atos processuais, assim contribuindo para o exercício escorreito, eficiente e ético da prestação jurisdicional. Considero, portanto, que uma Corregedoria obtém seus melhores resultados quando longe de inspirar intimidação, conduz sim a um aperfeiçoamento da atividade jurisdicional, já que seu objetivo maior é a verificação da correta prestação dos serviços judiciais”, destacou o corregedor, dr. Robson Marques Cury.

O desembargador fez questão de dizer que conheceu Nova Esperança e o noroeste do Estado nos anos 70, na época em que era funcionário do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, quando o Paraná possuía apenas 277 municípios. “Fico satisfeito de retornar a Nova Esperança e ver que possui um jornal semanário com muita qualidade com 20 anos de existência. Eu já conhecia Nova Esperança, porém não tinha mais voltado pra cá. Hoje vejo que a cidade possui os sinônimos do crescimento do Paraná que é a verticalização. A cidade tem prédios grandes isso é muito bom, mostra a força”, concluiu o desembargador Robson Marques Cury.

Alex Fernandes França

“Nova Esperança tem juizes muito operantes e laboriosos. O movimento forense é razoável e não há atrasos consideráveis”, explicou o desembargador Robson Marques Cury, corregedor do TJ/PR



Desembargador Robson Marques Cury entre os magistrados do Foro Regional de Nova Esperança, Rodrigo Brum Lopes, Ana Lúcia Penhalbel Moraes e Arthur César Rocha Cazella Junior